



Município de Sorocaba



03 de outubro de 2017



www.sorocaba.sp.gov.br

Ano: 27 / Número: 1.874

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

CULTURA

Biblioteca Infantil oferece oficina de dobraduras



A Biblioteca Infantil “Renato Sêneca de Sá Fleury” oferece semanalmente uma oficina de dobradura com contação de histórias ministrada pela arte-educadora Paula Cristina Minatogawa. A atividade, destinada às crianças, acontece nesta terça-feira (3), das 9h às 10h e das 14h às 15h e é realizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo.

Na ocasião, os pequenos poderão produzir e confeccionar suas próprias dobraduras ouvindo a história “Camilão, o Comilão” de Ana Maria Machado. A obra conta sobre a vida de um porquinho preguiçoso e guloso que está em busca de amigos e comidas para realizar uma grande festa.

Esta atividade é gratuita e para participar basta comparecer à Biblioteca Infantil “Renato Sêneca de Sá Fleury” que está localizada na rua da Penha, 673, no Centro.

SAÚDE

UBSs divulgam programação semanal do Outubro Rosa

Com o objetivo de incentivar o apoio às mulheres com câncer de mama, a Secretaria de Saúde, através da Área de Atenção Básica, promove um mês de eventos com ações visando à conscientização contra o câncer de mama, dentro do movimento mundial “Outubro Rosa”. As Unidades Básicas de Saúde realizam inúmeras atividades e orientações para os usuários durante o mês da campanha.

Na primeira semana, do dia 2 ao 6, a UBS Barão proporciona orientações e a entrega de folhetos informativos sobre o câncer de mama às usuárias. Já na UBS do Sabiá, da Vila Fiore, do Mineirão e do Cerrado, as unidades organizam um mutirão no atendimento de papanicolau. Com foco em alimentação para prevenção do tratamento da doença, a UBS Vila Haro proporciona profissionais para transmitir as dicas alimentícias.

Por meio da curiosa medicina alternativa, a UBS Barcelona, no dia 6, oferece auriculoterapia e reiki para os pacientes do local. No São Guilherme a equipe promove um café da manhã e uma roda de conversa, também na sexta-feira.

Quem quiser participar das atividades dessa semana, basta entrar em contato com a Unidade Básica de Saúde que o município é usuário e se informar sobre a programação da localidade.

Zoológico “Quinzinho de Barros” comemora 49 anos

Zaqueu Prouença | Arquivo SECOM

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), elaborou uma programação especial para celebrar os 49 anos de fundação do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”, que contará com atividades voltadas ao público de todas as idades.

Nesta terça-feira (03), haverá visita monitorada especial em comemoração ao dia do idoso, celebrado no dia 1º de outubro, onde animais “idosos” serão apresentados ao público da melhor idade. O intuito da ação é tornar as pessoas mais próximas dos animais idosos e sensibilizar para a conservação destas espécies.

Tendo em vista que os animais que vivem sob os cuidados dos humanos (em cativeiro) possuem maior expectativa de vida do que os animais que vivem na natureza, uma vez que os de cativeiro recebem abrigo, cuidados médicos regulares, alimentação de qualidade, frequente e balanceada, podemos encontrar no Zoológico de Sorocaba, entre os animais que mais despertam o interesse e a curiosidade dos visitantes (elefantes, leoa, hipopótamos), animais considerados “idosos”, o que significa que sua idade está próxima ou até mesmo supera o tempo de vida estimado para outros animais da mesma espécie.

Assim como as pessoas idosas, es-



tes animais também precisam receber cuidados especiais e muito carinho. Através desta ação, que acontecerá no auditório do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”, alguns dos animais do zoológico serão especialmente apresentados para um público da melhor idade e terão suas características biológicas e curiosidades tratadas pela visita monitorada.

Através de uma breve palestra, também será abordada a preocupação que o zoológico tem com o bem estar destes animais e sobre os cuidados que eles recebem. O público também terá a oportunidade de tocar em um sapo

vivo, que há 7 anos faz parte do ser-

pentário do zoológico. De acordo com a Sema, a programação foi idealizada para que toda a comunidade participe, conheça e aprenda um pouco mais sobre o zoológico, seus animais e principalmente sobre as ações individuais e coletivas que contribuem para a conservação do meio ambiente. A atividade é gratuita, sem necessidade de inscrição prévia e acontecerá das 09 às 12h.

O Parque Zoológico Municipal fica na Rua Theodoro Kaisel, 883, na Vila Hortência, e funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 17h. Mais infor-

Ônibus da Mulher e do Homem divulgam programação

Divulgação | SECOM

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde, divulgou nesta segunda-feira (02), a programação do Ônibus do Homem e da Mulher para o mês de outubro.

O Ônibus da Mulher atende nesta semana em três locais diferentes. Na segunda, a unidade rosa presta atendimento no Paço Municipal de Sorocaba e na terça na Faculdade de Medicina (PUC). No dia 9 a unidade retorna à Policlínica Municipal. Para o Ônibus da Mulher são distribuídas 20 senhas para as interessadas em receber orientações, fazer exames e esclarecer dúvidas sobre câncer de mama, planejamento familiar e colher papanicolau, exame preventivo do câncer de colo do útero. O funciona-

mento é das 7h às 12h.

Nas duas primeiras semanas, a unidade móvel do homem atende até quarta-feira, dia 11, no estacionamento do Carrefour Sônia Maria, que fica na Avenida Ipanema, 201. Já na terceira semana do mês, de 23 a 27 de outubro, o Santo Supermercado, situado na Avenida Elias Maluf, 1835, receberá o ônibus azul. A unidade móvel azul conta com médicos urologistas e são distribuídas 20 senhas de manhã e 20 senhas à tarde para consultas, exames e orientações sobre saúde masculina. O funcionamento é das 7h às 15h, exceto às terças-feiras, quando é interrompido às 12h.

Para consultar a agenda completa dos ônibus, o município pode acessar o



site: <http://saude.sorocaba.sp.gov.br>. As duas unidades móveis não atenderão no feriado do dia 12 e no ponto facultativo do dia 13.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 23.104, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

(Dispõe sobre a Exoneração da Assistente de Comunicação da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. CÁTIA SALGADO DE OLIVEIRA, do cargo de Assistente de Comunicação da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, a qual foi nomeada através do Decreto nº 23.036, de 5 de setembro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de setembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO

Secretário do Gabinete Central

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto nº 23.104, de 27 de setembro de 2017, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 6.533, de 6 de março de 2002, passa a vigor com a seguinte redação: “Art. 1º Fica criado o “Dia Municipal na Luta contra o Câncer de Mama” na cidade de Sorocaba à ser comemorado no dia 30 de outubro.” (NR)

Art. 3º O evento, a ser comemorado anualmente no mês de outubro e na data prevista conforme art. 2º, passam a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de outubro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

É sabido que o câncer de mama vem apresentando incidência e mortalidade crescentes. Isso pode ser explicado pelo aumento da expectativa de vida da população e maior exposição a fatores de risco durante a vida da mulher. O câncer de mama é o segundo tipo de câncer mais frequente no mundo e o mais comum entre as mulheres.

A cada ano, cerca de 25% dos casos novos de câncer em mulheres são de mama. Nos últimos anos, foram estimados cerca de 57.960 casos de câncer de mama por ano no Brasil, com um risco estimado de 57 casos a cada 100 mil mulheres. Em Sorocaba, foi observado um aumento da incidência em todas as faixas etárias, porém houve um aumento de 300% nas mulheres com idade à partir dos 40 anos de idade. A prevenção primária dessa neoplasia ainda não é totalmente possível devido à variação dos fatores de risco e às características genéticas que estão envolvidas na sua etiologia. Até o momento, o exame clínico das mamas em mulheres a partir do início da vida adulta e a mamografia, para mulheres com idade a partir dos 40 anos, é recomendada como método efetivo para detecção precoce.

Nesse sentido, é de suma importância projetos que objetivam o rastreamento do câncer de mama. A Organização Mundial de Saúde preconiza que o rastreamento seja feito em uma doença que tenha sério impacto na saúde pública, tanto pela frequência quanto pela mortalidade; que tenha tratamento disponível; que os exames sejam aceitos pela população; e que esteja estabelecida a eficácia do rastreamento na morbidade e mortalidade.

O câncer de mama atende tais condições e seu rastreamento se baseia no auto-exame mamário, exame clínico das mamas e mamografia. Se é observado em estudos controlados randomizados que nos últimos 40 anos houve uma diminuição da mortalidade por câncer de mama em mulheres as quais foi oferecido rastreamento mamográfico.

O PL também faz adequação ao calendário nacional.

Demonstrada a relevância de tal Projeto de Lei, aguardamos pelo atendimento a tal proposta de cunho social, solicitando o apoio dos Nobres Pares.

LEIS

(Processo nº 13.128/2014)

LEI Nº 11.594, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

(Institui “Mês de Luta contra o Câncer de Mama” a ser promovido anualmente no Município de Sorocaba e altera o art. 1º da Lei nº 6.533, de 6 de março de 2002 e dá outras providências). Projeto de Lei nº 201/2017 – autoria do Vereador HUDSON PESSINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês de outubro como “O Mês na Luta contra o Câncer de Mama” na cidade de Sorocaba.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Editora responsável
Sandra Navarro - Mtb 31.478



GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba
Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda - Fábio de Castro Martins

Secretaria da Saúde - Ademir Watanabe

Secretaria de Abastecimento e Nutrição
Daniel Raphanelli Pólice

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Dra. Roberta Glislaine Ap. da P. S. G. Pereira

Secretaria de Cidadania e Participação Popular
Juliana Roberta Ribeiro Pereira

Secretaria de Comunicação e Eventos
Sandra Navarro

Secretaria de Conservação, Serviços e Obras
Wilson Unterkircher Filho (Kuka)

Secretaria de Cultura e Turismo - Glauber Piva

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - Robson Coivo

Secretaria de Educação - Wanderlei Acca

Secretaria de Esportes e Lazer - Flavio Leandro Alves

Secretaria de Gabinete Central - João Leandro da Costa Filho

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Jessé Loures de Moraes

Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Paulo Henrique Soranz

Secretaria de Licitações e Contratos
Marlene Manoel da Silva Leite

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
Karen Regina Castelli

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES
Luiz Carlos Siqueira Franchim

Secretaria de Planejamento e Projetos
João Donizeti Silvestre

Secretaria de Recursos Hídricos
Ronald Pereira da Silva

Secretaria de Recursos Humanos
Mário Marte Marinho Junior

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas - Francisco Pagliato Neto (Kiko)

Secretaria de Segurança e Defesa Civil
José Augusto de Barros Pupin

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 350/2017.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 57/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPÉIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MARIA DOLORES TEIXEIRA DOS SANTOS ME

VALOR: R\$ 97.460,00 (Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO: 10.04.00.3.3.90.30.16.12.361.2002.2185.

**REGIANE CRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES****SERH****Secretaria de
Recursos Humanos****CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
23.514/DDP	ADRIANA FAUSTINO DA SILVA BERBEL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.515/DDP	CARLA FERNANDA BERNE RAMON	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.516/DDP	ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA	MÉDICO
23.517/DDP	PRISCILA MACHADO TOMAZELA	MÉDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 07/2014 (Capítulo XIII, item 4.1) e nº 08/2014 (Capítulo XV, item 4.1);
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF

- 01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 02 - Antecedentes Criminais;
- 03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

- 01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 03 - RG e CPF;
- 04 - PIS / PASEP;
- 05 - Diploma (conforme requisitos do edital);
- 06 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 07 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 08 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
- 09 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
- 10 - Carteira Nacional de Habilitação;
- 11 - Certificado de Reservista;
- 12 - Declaração de Imposto de Renda;
- 13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PROFESSOR

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:

- 01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
- 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01 - CPF;
- 02 - RG;
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
- 04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 09h às 16h.

Sorocaba, 29 de setembro de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 23.514/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ADRIANA FAUSTINO DA SILVA BERBEL, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 7.953 de 9 de outubro de 2006 .

Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 23.516/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990 .

Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 23.515/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia CARLA FERNANDA BERNE RAMON, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 7.953 de 9 de outubro de 2006 .

Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 23.517/DDP**

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia PRISCILA MACHADO TOMAZELA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990 .

Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2017.

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos****SEFAZ****Secretaria da Fazenda****EDITAL Nº 021/2017
Sorteio FINADOS 2017**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Seção de Fiscalização de Ambulantes - Secretaria da Fazenda, torna público que promoverá no dia 16 de Outubro, segunda feira, o sorteio de boxes em frente aos cemitérios municipais, as pessoas jurídicas interessadas em comercializar no dia de finados deverão comparecer na seção de fiscalização de ambulantes, às 14 horas, sito à rua Pernambuco, 100-Centro com cartão de Inscrição municipal e Rg para efetuar inscrição. O sorteio ocorrerá na mesma data às 15:00 hs no Salão Verde localizado à Av Eugênio Salerno, 140 .

Tabela de Taxas, nos termos da Lei 6.343/00, alterada pela Lei 7.328/04.

Preço por Metro Linear expresso em reais;

Barracas e Bancas – 29,00

Carrinhos de Lanches, pizzas e outros – 29,00

Carrinho de Caldo de Cana – 29,00

Caminhão com mercadorias em geral (06. metros) – 163,00

Churrasquinho, caixa de isopor com bebidas – 29,00

Mercadorias – venda na mão - 29,00

Mercadorias expostas no solo – 29,00

Ocupação de Imóvel particular p/ comércio – 29,00

Veículo médio (03 metros) – 82,00

Cláusula 1ª

As taxas serão cobradas pelos agentes da Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias e

Mobiliárias;

Cláusula 2ª

A cobrança será por meio de talonário de tributos sobre atividades eventuais, ambulantes e outros;

Cláusula 3ª

Os valores arrecadados conforme lei serão repassados ao tesouro público municipal, por meio de RD, que será emitida e constará do competente processo administrativo.

BRAZ JOSÉ DOS S. MACIEL **CIRO SAQUER AMATO**
CHEFE DA SFFA **CHEFE DA DFPMI****HAMILTON PAES DE SOUZA**
DIRETOR DE ÁREA

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

EDITAL Nº 022/2017 - Sorteio FINADOS 2017

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Seção de Fiscalização de Ambulantes - Secretaria da Fazenda, torna público que promoverá no dia 16 de Outubro, segunda feira, o sorteio de boxes em frente aos cemitérios municipais, as pessoas jurídicas interessadas em comercializar no dia de finados deverão comparecer na seção de fiscalização de ambulantes, às 14 horas, sito à rua Pernambuco, 100-Centro com cartão de inscrição municipal e Rg para efetuar inscrição. O sorteio ocorrerá na mesma data às 15:00 hs no Salão Verde localizado à Av Eugênio Salerno, 140. Tabela de Taxas, nos termos da Lei 6.343/00, alterada pela Lei 7.328/04.

Preço por Metro Linear expresso em reais;

Barracas e Bancas – 29,00

Carrinhos de Lanches, pizzas e outros – 29,00

Carrinho de Caldo de Cana – 29,00

Caminhão com mercadorias em geral (06. metros) – 163,00

Churrasquinho, caixa de isopor com bebidas – 29,00

Mercadorias – venda na mão - 29,00

Mercadorias expostas no solo – 29,00

Ocupação de Imóvel particular p/ comércio – 29,00

Veículo médio (03 metros) – 82,00

Cláusula 1ª

As taxas serão cobradas pelos agentes da Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias e Mobiliárias;

Cláusula 2ª

A cobrança será por meio de talonário de tributos sobre atividades eventuais, ambulantes e outros;

Cláusula 3ª

Os valores arrecadados conforme lei serão repassados ao tesouro publico municipal, por meio de RD, que será emitida e constará do competente processo administrativo.

BRAZ JOSÉ DOS S. MACIEL **CIRO SAQUER AMATO**

CHEFE DA SFFA

CHEFE DA DFPMI

HAMILTON PAES DE SOUZA

DIRETOR DE ÁREA

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, através da sua Pregoeira, torna público às licitantes participantes do Pregão 005/2017, destinado à Contratação de empresa especializada para modernização do elevador do prédio da FUNSERV, com manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o fornecimento de peças e equipamentos, em regime de empreitada por preço global, incluindo garantia e assistência técnica. Este Pregão foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Sra. Presidente, conforme artigo 27, Decreto Federal 5.450/05. Sorocaba, 26 de setembro de 2017. Amanda Cristina Nunes Schiavi. Pregoeira.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**

1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**

2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**

3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**

1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**

2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**

3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Junior - PV
Cintia de Almeida - PMDB
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Fernando Alves Lisboa Dini - PMDB
Francisco França da Silva - PT

Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB
Hudson Pessini - PMDB
Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Paulo Nogueira Miranda - PSDB
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB

Luis Santos Pereira Filho - PROS
Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1552 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "NELSON NOLÉ".

PDL Nº 51 /2017, DA EDIL CÍNTIA DE ALMEIDA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor "NELSON NOLÉ" a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por dedicar a vida ao trabalho social, cultural e empresarial, prestando relevantes

serviços a Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem. Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR - Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1553 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora ELZA MONICA DE OLIVEIRA BITTENCOURT e dá outras providências.

PDL Nº 55 /2017, DA EDIL CÍNTIA DE ALMEIDA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "ELZA MONICA DE OLIVEIRA BITTENCOURT" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR - Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1554, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" à Ilustríssima atriz "Beatriz Lanutti de Almeida" e dá outras providências.

PDL Nº 53/2017, DO EDIL RENAN DOS SANTOS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural "Ademar Carlos Guerra" à Ilustríssima atriz "Beatriz Lanutti de Almeida - Bia Lanutti", por ter-se sobressaído no cenário artístico cultural no município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR - Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1555, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao lutador sorocabano "Fabio Maldonado" e dá outras providências.

PDL Nº 54/2017, DO EDIL VITOR ALEXANDRE RODRIGUES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao "Fabio Maldonado", pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR - Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1556, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Acrescenta o parágrafo único ao art. 3º do Decreto Legislativo nº 1281, de 21 de novembro de 2013 (Institui o Prêmio Nelson Mandela).

PDL Nº 43/2017, DO EDIL RENAN DOS SANTOS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao art. 3º do Decreto Legislativo nº 1281, de 21 de novembro de 2013, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único – Não havendo indicação no ano anterior na data de que trata o caput, a indicação poderá ser realizada até o dia 30 de setembro do presente ano, devendo o prêmio ser conferido no dia 20 do novembro, em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo ocorrerão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR - Secretário Geral